

**LEI N° 7.090, DE 15 DE MAIO DE 2023**

**Altera a redação do artigo 1° da Lei Municipal 7070,  
de 23 de março de 2023**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** – O artigo 1° da Lei Municipal 7070/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1° – Passa a denominar-se RUA OLIVIA STELZER GUAITOLINI a atual Rua Projetada 10, localizada no Loteamento Residencial Vista do Sol, Bairro Luiz Iglesias, que inicia na Avenida Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.236.0206.001, e termina na Travessa Projetada 08, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.236.0072.001.”

**Art. 2°** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.

